

*ATO "E"/MD/Nº 5763/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13612/2015,

R E S O L V E :

APOSENTAR, compulsoriamente, com efeito a partir de 21 de abril de 2015, **ULISSES DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 201.563-4, Especialista Legislativo, Nível IV, índice 2.200, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, art. 9º, §2º da Lei Estadual nº 5.260/08, artigo 3º da Emenda à Constituição da República, nº 47/2005 e do Parecer da d. Procuradoria-Geral, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 13.472,86 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) assim discriminados:

a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível IV, Índice 2.200, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 em R\$ 7.991,89 (sete mil; novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de **60 (sessenta por cento)**, assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90 incidente sobre o vencimento-base em R\$ 4.795,13 (quatro mil; setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos); c) **1/8** (um oitavo) do Vencimento base do símbolo CAI-16, atribuído ao cargo de AUXILIAR I, transformado pelo Ato N/MD 570/2011, integrando os seus proventos de acordo com o art. 2º da Lei 2.565/96, c/c a Lei 3185/1999 e processo 3044/2010 (apenso) em R\$195,95 (cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); d) **1/8** (um oitavo) da Gratificação de Representação de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo **CAI-16**, integrando os seus proventos conforme art. 1º da Resolução 36/1991 em R\$97,98 (noventa e sete reais e noventa e oito centavos); e) **1/8** (um oitavo) da Gratificação Especial de 150 (cento e cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo **CAI-16**, concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada para Resolução 080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e assegurada a percepção nos termos da legislação mencionada no item anterior em R\$ 293,93 (duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos); f) **1/8** (um oitavo) da Gratificação de Serviço Técnico de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo **CAI-16**, concedida nos termos da Resolução nº36/91, alterada pela Resolução nº 080/91 em R\$ 97,98 (noventa e sete reais e noventa e oito centavos) conforme cálculo da Diretoria-Geral de Recursos Humanos e parecer da Procuradoria-Geral, constantes do citado Processo.

Rio de Janeiro, 03 de Fevereiro de 2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; MARINA ROCHA, 3º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; DR.DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

*ATO "E"/MD/Nº 436/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24935/2015,

R E S O L V E :

APOSENTAR, voluntariamente, com efeito a partir de 8 de dezembro de 2015, **LÚCIA HELENA MONTEIRO MIGUEL**, matrícula nº 201.575-8, Especialista Legislativo, Nível V nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/05 e do Parecer da d. Procuradoria-Geral, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos) assim discriminados:

a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pelo Ato N/MD/419/95 ----- R\$ 8.603,31 (oito mil; seiscentos e três reais e trinta e um centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de **60 (sessenta por cento)**, assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios) c/c Lei 1522/89 e Lei 1608/09, incidente sobre o vencimento-base, de acordo com o disposto no art. 12 da Lei 530/1992, c/c o art. da Lei 2565/1996 e proc. 10036/1996 ----- R\$ 5.161,98 (cinco mil; cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); c) Vencimento base do símbolo SS, atribuído ao cargo de Consultor Parlamentar, transformado pela Resolução nº 08/2015, integrando seus proventos de acordo com o art. 2º da Lei 2.565/96, c/c a Lei 3185/1999 - processo 10036/1996 ----- R\$ 7.987,13 (sete mil; novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos); d) Gratificação de Representação de 212 (duzentos e doze por cento) do vencimento base do símbolo SS, integrando os seus proventos conforme art. 1º da Resolução 36/1991 em R\$16.932,71 (dezesseis mil; novecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos) e) Gratificação Especial 150 (cento e cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo SS concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e assegurada a percepção nos termos da legislação mencionada no item anterior ----- R\$11.980,69 (onze mil; novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); f) Gratificação Representação de Gabinete de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo SS, concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91 ----- R\$3.993,56 (três mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), TOTAL ----- R\$ 54.659,38 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); Emenda Constitucional nº41/2003 -----R\$ 24.188,27 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); TOTAL ----- R\$ 30.471,11 (trinta mil e quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos).

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; MARINA ROCHA, 3º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; DR.DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

*ATO "E"/MD/Nº 2906/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 6009/2016,

R E S O L V E :

APOSENTAR, com efeito a partir de 10 de maio de 2016, o servidor **CANDIDO DUTRA, Especialista Legislativo, Nível III, Índice 1.900**, matrícula nº 201.024-7, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47/2005 e do Parecer da d. Procuradoria-Geral. Ficam os proventos mensais assim constituídos: a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível III, Índice 1.900, nos termos da Resolução nº 590/94, com o valor fixado pela Lei 6837/2014 ----R\$7.380,46 (sete mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 60 (sessenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90, incidente sobre o vencimento-base ---- R\$ 4.428,27 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos); TOTAL -----R\$11.808,73 (onze mil e oitocentos e oito reais e setenta e três centavos).

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; MARINA ROCHA, 3º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTA, 1º VOGAL; DR.DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOGAL; BRAZÃO, 4º VOGAL.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

*ATO "E"/MD/Nº178/2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências",

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de janeiro/2019 a dezembro/2019, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITENCOURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2º Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; BRAZÃO, 4ª Vogal.

*(Republicado por haver saído com incorreções.)

*ATO "E"/MD/Nº 223/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **LUIS OSCAR CALVANO COLOMBO**, matrícula nº 426.209-3, do cargo em comissão de Assistente V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral de Comunicação Social.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 03.02.2020.)

*ATO "E"/MD/Nº 251/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 1153/2020,

R E S O L V E :

NOMEAR CARLOS ALBERTO LAVRADO CUPELLO, matrícula nº 425.524-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Liderança do Solidariedade-Deputado Rodrigo Bacellar, na vaga decorrente da exoneração de Anderson Fernandes Vieira.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO
*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 03.02.2020.)

Despachos da Mesa Diretora

Em 03.02.2020.

Processo nº
13727/2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Câmara Municipal de Belford Roxo, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
18441/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Japeri, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
8378/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Levy Gasparian, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
9499/2019 - PETROBRAS
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no parecer da Procuradoria-Geral da ALERJ, decidiu autorizar o solicitado no presente processo.

Processo nº
17309/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
17892/2019 - SDGA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu, à vista dos despachos da Procuradoria-Geral, favorável ao prosseguimento dos autos, e da Subdiretoria-Geral de Controle Interno, homologar o resultado da Licitação por Pregão Presencial nº 01/2020 e autorizar a emissão da respectiva NAD, em favor de Plaza Serviços, Empreendimentos e Comércio Eireli.

Processo nº
20913/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
23252/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Campos, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
24542/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de empenho por estimativa em favor da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, relativamente ao ressarcimento de salário de servidor cedido.

Processo nº
25648/2019 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no despacho da Subdiretoria de Finanças da ALERJ, decidiu autorizar emissão de NAD em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos.

Processo nº
26008/2019 - CODERTE
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no parecer da d. Procuradoria-Geral da ALERJ, decidiu indeferir o solicitado no presente processo.

Processo nº
26009/2019 - CODERTE
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no parecer da d. Procuradoria-Geral da ALERJ, decidiu indeferir o solicitado no presente processo.

Processo nº
26057/2019 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE
A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, com base no parecer da Procuradoria-Geral da ALERJ, decidiu autorizar emissão de NAD em favor do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE - relativamente ao ressarcimento de salário de servidores cedidos.

Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos

Em 03.02.2020

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (MAJORAÇÃO)

Processos nº:
1011/2020 - ANA CÂNDIDA HACK TEIXEIRA CAMPOS
1013/2020 - ARISTEO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA
1015/2020 - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEMOS
1017/2020 - CLAUDIO EVARISTO CORREIA
1018/2020 - CLÁUDIO MANNARINO
1019/2020 - FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
1020/2020 - LIA APARECIDA LINDENBLATT DE FREITAS
1021/2020 - MARIA DE LOURDES LEMOS CAMPANÁRIO
1022/2020 - PAULO ROBERTO RAMOS
1023/2020 - RONALDO DO ESPÍRITO SANTO
1024/2020 - SIMONE PINHEIRO LEAL
1025/2020 - VIVANE LIMA CARVALHO
1026/2020 - VIVIANE NICOLAU DE SOUSA DA ROCHA
DEFERIDOS

Id: 2235564

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do §2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados Rodrigo Bacellar, Carlos Minc, Dr. Serginho, Jorge Felipe Neto, Luiz Paulo e Max Lemos, membros efetivos, Mônica Francisco, Dr. Deodalto, Waldeck Carneiro, Márcio Gualberto, Márcio Canella, Bruno Dauaire e Thiago Pampolha, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, às treze horas, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

1. PROJETO DE LEI Nº 1068/2019, da Deputada Alana Passos, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR O SEGUIMENTO FEMININO NO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado RODRIGO BACELLAR

2. PROJETO DE LEI Nº 4234/2018, dos Deputados André Lazaroni e André Ceciliano, que "CRIA O PROGRAMA "CONEXÃO RIO" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado DR. SERGINHO

3. PROJETO DE LEI Nº 3705/2017, do Deputado Áttila Nunes, que "DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE PÁGINAS E CONTAS EM REDES SOCIAIS ON-LINE NO CASO DE FALECIMENTO DO SEU TITULAR."